



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 334 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa retorno de cedência do servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar n. 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar retorno de cedência, a partir de 16/12/2024, do servidor **Edson Luiz Nicolak**, portador do RG n. 13640577 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 673.546.702-78, lotado no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, do qual se encontrava cedido à Prefeitura Municipal, através da Portaria n. 71/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente